LEI Nº 435 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Lindóia, para o período de 1990 a 1993."

Dr. LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA para o período de 1990 a 1993, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Artigo 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de Dezembro de 1989.

Dr. Luiz Carlos S. Zambolim
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de Dezembro de 1989.

Luiz Carl[illegible] Cardinali Galaverna
Enc. do Setor de Administração

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

ANEXO 1

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
01.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	- Dotar a Câmara de móveis e equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho do legislativo.
07 - ADMINISTRAÇÃO	
07.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.
07.02 - Construção do Paço Municipal	- Oferecer condições adequada aos setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.
07.10 - Auxílios para Despesas de Capital	- Auxiliar as despesas de capital no com entidades que venham beneficiar os serviços de utilidades pública de município.
07.17 - Continuação da Construção do Almoxarifado	- Oferecer melhores condições de guarda de materiais, veículos e maquinas da municipalidade.
07.18 - Continuação do Terminal Rodoviário	- Oferecer um bom funcionamento aos usuários do terminal rodoviário de passageiros do município.
07.19 - Construção de casas populares ok.	- Diminuir o déficit residencial, construindo 71 casas ppulares.
07.33 - Contribuição para Despesas de Capital	- Contibuir com entidades que venham beneficiar os serviços de utilidades pública de mosso município.

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

ANEXO I

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
08.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar a unidade administrativa com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.
08.34 - Amortização da Divida Contratada	- Amortização da divida contratada.
22 - TELECOMUNICAÇÕES	
22.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente.	- Equipar o sistema de retransmissão de T.V. com aparelhos que melhorem a retransmissão.
22.03 - Aquisição de imóveis	- Aquisição de terreno para instalação do sistema de retransmissão.
22.10 - Auxílio para despesa de capital	- Auxílio para despesa de retransmissão de T.V. de outro município para este município.
22.20 - Reforma e construção da Rede de retransmissão de T.V	- Construção e reforma do predio para instalação dos aparelhos para retramsmissão.
42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
42.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar as várias unidades de ensino com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.
42.03 - Aquisição de imóveis	- Aquisição de terreno para a ampliação e construção de predios escolares.
42.04 - Construção e reforma de predio escolar	- Construção e melhorar de predio escolares nas unidades já existentes para melhorar o sistema de ensino do município.

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

ANEXO I

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
42.05 - Continuação do Centro Educacional	- Construção da area de lazer junto ao Centro Educacional proporcionando o bom funcionamento para os alunos de nosso municipio.
42.06 - Construção de quadra coberta	- Construção de uma quadra coberta junto a EEPSG "Pedro de Toledo", para beneficiar a pratica do esporte e as aulas de educação física da escola.
58 - URBANISMO	
58.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	- Aquisição de veiculos e maquinas para melhorar a conservação do urbanismo do município.
58.31 - Pavimentação de Vias Urbanas	- Pavimentação das ruas que possuem pavimentação do município
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar as varias unidades com equipamentos, tornando-as mais eficientes.
60.21 - Obras de Aterro Sanitário	- Construção de aterro sanitário para deposito de lixo do município.
60.03 - Aquisição de imóveis	- Aquisição de terreno para a ampliação do cemitério municipal.
60.10 - Auxilio para despesas de capital	- Auxílio as despesas de capital no Consorcio Intermunicipal para Aterro Sanitário do Município de Itapira.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
60.22 - Ampliação do cemiterio municipal	- Construção de muros e terraplenagem na ampliação do cemitério municipal.
60.23 - Ampliação da rede de energia eletrica	- Melhoramento na rede de energia eletrica do municipio com extensão nas ruas não beneficiadas.
60.24 - Construção de Praças, Parques e Jardins	- Construção de praças, parques e jardins nos pontos da cidade que não possuem tal melhoramento, proporcionando o lazer do município.
65 - TURISMO	
65.01 - Aquisição de equipamentos e materil permanente	- Equipar as varias unidades com equipamentos, tornando-as mais eficientes.
65.03 - Aquisição de imóveis	- Pagamento dos precatórios judiciários de acordo com o disposto nos arts. 100 da constituição Federal e 33 das disposições constitucionais transitórias.
65.12 - Obras Turisticas	- Construção de obras turisticas que venham montribuir com o embelezamento do município.
65.13 - Construção e reforma de campo de futebol	- Construção de um mini-campo junto ao Estadio Municipal e melhoramento do Estadio já existente.
65.14 - Construção do Centro de Exposições	- Construção do centro de exposições para as exposições dos produtos do município e realizações de festejos.
65.15 - Construção de quadra de bocha	- Construção de uma quadra de bocha para o lazer dos munícipes.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
75 - SAÚDE	
75.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar a unidade de saúde com aparelhos que ofereçam melhores condições aos pacientes.
75.07 - Continuação do hospital municipal	- Continuação da construção do hospital municipal, localizado no Jardim Lindóia deste municipio.
75.08 - Ampliação e reforma do Centro Odontológico	- Oferecer melhorar atendimento ao público.
75.09 - Ampliação e reforma do Ambulatório Médico	- Oferecer melhorar atendimento ao público.
75.10 - Auxilio para despesas de capital	- Auxiliar as entidades hospitalares que beneficiem o municipio com atendimento médico e hospitalar.
75.32 - Construção do Matadouro Municipal	- Oferecer melhores condições de abastecimento de carne para o municipio.
76 - SANEAMENTO	
76.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	- Equipar a unidade com equipamentos no sentido de melhoar as condições de um bom tratamento de água.
76.03 - Aquisição de imóveis	- Ampliar o sistema de tratamento de água do município
76.25 - Ampliação da rede de água	- Construção da rede de agua nos locais onde não existe tal melhoramento.
76.26 - Ampliação da E.T.A. ok.	- Construção de reservatório e ampliação das constru-

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

ANEXO I

PROGRAMAS	OBJETIVOS
	ções existentes.
76.27 - Canalização de Ribeirão	- Contrução da canalização de ribeirão da laje e ribeirão do Monjolo Velho
76.28 - Construção da rede de esgoto ok.	- Construção da rede de esgoto no município bem como o seu tratamento.
76.29 - Construção de galerias ok.	- Melhorar o sistema de saneamento no perimetro urbano do município.
81 -ASSISTÊNCIA	
81.01 - Aquisição de equipamentos e material permente	- Equipar a creche municipal com equipamentos e móveis para o atendimento das crianças carentes do município.
81.11 - Ampliação e reforma da creche municipal	- Reforma e ampliação da creche municipal dando melhores condições as crianças carentes do município.
88 - TRANSPORTE	
88.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente	- Aquisição de maquinas para melhorar o sistema viário do município.
88.30 - Construção de obras de arte e restauração de rodovias	- Melhorar a malha rodoviário do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

(Art. 1, § 2º do art. 2º da Lei nº 4.320/64)

RECEITA			DESPESA		
FONTE		NCr$	CÓDIGO	ELEMENTO	NCr$
	ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO	
).00	RECEITAS CORRENTES		2	Poder Executivo	
).00	Outras Receitas Correntes		2.6	Assistência Social Geral	
).00	Receitas Diversas		1581	Assistência	
).00	Receitas próprias do FSS	5.000,oo	15814872-	Assistência Comunitária	
			15814872.1	Despesas a cargo do FSS	5.000,oo
			3000	Despesas Correntes	
			3100	Despesas de Custeio	
			3120	Material de Consumo	3.000,oo
			3200	Transferências Correntes	
			3230	Transf. a Instituições Privadas	
			3231	Subvenções Sociais	2.000,oo
	TOTAL	5.000,oo		TOTAL	5.000,oo